

## INFORMAÇÕES ESSENCIAIS COMPATÍVEIS COM O RCM

**Nome do medicamento:** Descontran<sup>®</sup> 500 mg + 2 mg Comprimido. **Composição qualitativa e quantitativa:** Cada comprimido contém 500 mg de paracetamol e 2 mg de tiocolquicosido. **Forma farmacêutica:** Comprimido. **Indicações terapêuticas:** Tratamento adjuvante de contraturas musculares dolorosas na patologia aguda da coluna vertebral em adultos e adolescentes a partir dos 16 anos. **Posologia e modo de administração:** 1 a 2 comprimidos, 3 ou 4 vezes por dia. A dose máxima é de 16 mg por dia. A duração do tratamento está limitada a 7 dias consecutivos. Devem ser evitadas doses superiores às recomendadas ou a utilização a longo prazo. **População pediátrica:** Descontran<sup>®</sup> não deve ser utilizado em crianças e adolescentes com menos de 16 anos. **Contraindicações:** Hipersensibilidade às substâncias ativas ou a qualquer um dos excipientes; Doença hepática grave; Paralisia flácida ou hipotonia muscular. O paracetamol está contraindicado em indivíduos portadores de manifesta perturbação renal, salvo indicação clínica; Gravidez (durante todo o período); Amamentação; Mulheres com potencial para engravidar que não utilizam métodos contraceptivos. **Efeitos indesejáveis:** Doenças do sistema imunitário: *Raros:* angioedema. *Muito raros:* Reações anafiláticas, tais como prurido ou urticária. Afeções dos tecidos cutâneos e subcutâneos: *Raros:* Reações alérgicas cutâneas. Doenças do metabolismo e da nutrição: *Raros:* Hipoglicémia. Doenças do sangue e do sistema linfático: *Raros:* trombocitopénia, pancitopénia, neutropénia, agranulocitose e anemia hemolítica. Doenças do sistema nervoso: *Raros:* Sonolência. *Desconhecida:* convulsões. Doenças gastrointestinais: *Raros:* Diarreia, dor epigástrica, náuseas, pancreatite, vômitos. Afeções hepatobiliares: *Raros:* Icterícia. Hepatotoxicidade com doses altas ou tratamentos prolongados. *Desconhecida:* lesão hepática induzida pelo tiocolquicosido. Perturbações gerais e alterações no local de administração: *Raros:* Febre. Data de revisão do texto: 11/2022. Medicamento Sujeito a Receita Médica. Para mais informações deverá contactar o titular de AIM.

